

Regulamento para seleção de cargo para a Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de cargo comissionado de Diretor(a) do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DAS 101.5) junto à Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas – SIMPE.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Diretor(a) do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração**, cargo comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS 101.5), da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas, pertencente à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, ligada ao Ministério da Economia.

Vaga

- 1 vaga para **Diretor(a) do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração** (DAS 101.5).

Atribuições pertinentes ao cargo

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
Realizar a articulação e coordenação dos órgãos e das entidades envolvidas no processo de registro e legalização de empresas;
Editar normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Realizar a fiscalização jurídica sobre os órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Formular, implementar e monitorar a política de desburocratização do registro público de empresas, e destinadas à melhoria do ambiente de negócios no País;
Implementar ações e melhorias sistêmicas na Redesim;
Representar o Departamento e/ou a Secretaria em eventos, reuniões, comitês e grupos de trabalho sobre Registro Público de Empresas;
Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do Departamento, como também realizar a gestão da equipe para o alcance das metas estabelecidas; e
Articular e desenvolver relacionamentos para obtenção de apoio e recursos para execução dos projetos do Departamento.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Geração de Valor para os Usuários

Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Orientação por Valores Éticos

Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão pública.

Visão de Futuro

Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em:
 - atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições do cargo em comissão.
- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em:
 - gestão e coordenação de equipes.
- Conhecimento em:
 - direito empresarial.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, preferencialmente em áreas correlatas a: Gestão de Políticas Públicas; Administração Pública; Gestão de Projetos, Administração de Empresas; Direito Empresarial;
- Inglês intermediário (habilidade de leitura);
- Ter desenvolvido atividade profissional compatível com as funções do cargo por, no mínimo, 1 (um) ano no setor público, em qualquer esfera de governo;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em:
 - processos de modernização administrativa ou tecnológica;
 - gerenciamento de projetos.
- Conhecimento em:
 - registro público de empresas;
 - gestão de projetos.

Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais sem vínculo com a administração e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e Poderes, com pós-graduação em nível de especialização, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Diretor(a) do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Remuneração mensal total de: **R\$ 13.623,39**.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da [Lei nº 11.526/2007](#).

Caso a pessoa selecionada resida fora de Brasília - DF, terá direito a **auxílio moradia correspondente a até 25% do valor do DAS (até R\$ 3.405,84)**, conforme [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 57, de 10 de junho de 2021](#). Nessa situação, também fará jus a ajuda de custo, nos termos do [Decreto 4.004, de 8 de novembro de 2001](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do **dia 01/08/2022 até o dia 12/08/2022 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 12/08/2022, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **híbrida**, e os momentos presenciais serão na Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas em Brasília - DF e exige disponibilidade para viagens.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 12/08/2022.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular , composta por: Entrevista Comportamental Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.
Texto proposta com para questão problema	As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">• tema: Como melhorar o ambiente de negócios por meio de mudanças no sistema de registro empresarial (aberturas, alterações e extinções de empresas);• formato: máximo 5 (cinco) parágrafos;• prazo de envio: 30/08 a 05/09/2022. O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O texto será avaliado pela equipe da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas.
Avaliação Final	Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental , composta por: Entrevista Técnica Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional. Entrevista Final Entrevista com a pessoa gestora da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	01 a 12/08/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	17/08/2022
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	19 a 29/08/2022
Pré-seleção	Produção e envio do texto com proposta para questão problema.	30/08 a 05/09/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	08/09/2022
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da SIMPE.	12 a 16/09/2022
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	20/09/2022

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994](#); no [Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996](#); [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 01 de agosto de 2022.